



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

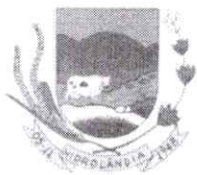
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHO E MATERIAIS DE SOLDA

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Gestor Público do Município de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a aquisição de aparelho e materiais de solda, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.258.368/0001-10, com sede na Rua I, S/N, Lt. 8A, Qd. B, Setor Industrial, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo proprietário Ronald Michael Ribeiro Batista, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5291072 SSP/GO, CPF nº 034.827.391-61, residente e domiciliado na Avenida Virmondes de Lima, S/N, Lt. 10, Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, no valor total de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ARAME SOLDA MIG 1,0MM WELD 70S6	15 KG	COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 255,00
2	MIG SMASHWELD 300I C/ALIM INT ESAB	01 UND	COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
3	REGULADOR HANDYGAS G30 ARGONIO	01 UND	COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 325,00	R\$ 325,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021/2024

4	TOCHA MIG 3 METROS MOD. MB- 36KD	01 UND	COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 810,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL R\$ 12.190,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
26.782.0003.1.005.4.4.90.52.38 – Fonte: 100.
26.782.0003.2.004.3.3.90.30.42 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 14 de março de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal